

INDICAÇÃO N ° 00139/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: solicito o encasalhamento da Avenida Dr. Lewerger, no trecho compreendido entre a Avenida Salamão Justiniano Melgar e a Rua Dario Gomes .

Justificativa: Essa solicitação é necessária devido ao atual estado da via, que apresenta numerosos buracos e trechos com erosão, dificultando a trafegabilidade de veículos e pedestres. Durante o período chuvoso, a falta de pavimentação adequada agravou ainda mais a situação, resultando na formação de lama e poças d'água, tornando o percurso praticamente intransitável.

Guajará-Mirim (RO), 17 de MARÇO de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 17/03/2025 às 10:08, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GERSON MAIA GOMES, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**, em 18/03/2025 às 10:18, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 18/03/2025 às 12:42, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **610148** e o código verificador **6F3A4822**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	17/03/2025 10:14
2	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	18/03/2025 12:31

